



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
"Afuá – A Veneza Marajoara"



**PORTARIA N.º 018/2017-PMA/GAB**, de 25 de janeiro de 2017

Coloca servidor municipal à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará no Cartório da 16ª Zona Eleitoral na Comarca de Afuá, e dá outras providências.

**Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a necessidade de apoiar o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará na consecução dos serviços ofertados aos cidadãos no Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Comarca de Afuá-PA, e

Considerando a necessidade relevante de cooperar com a manutenção do pleno funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça no Município de Afuá, conforme Convênio de Cooperação celebrado entre as partes,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, com ônus para o Município de Afuá, o servidor **FRANCISCO FÁBIO PIRES BRAGA** – CPF 962.317.182-04, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, para atuar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral na Comarca de Afuá-PA.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo será por prazo indeterminado e visa cooperar na manutenção dos serviços ofertados aos cidadãos, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, na Comarca de Afuá-PA.

**Art. 2.º** Fica o referido servidor, a partir desta data, designado a cumprir sua jornada diária de trabalho no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, localizado no Fórum "Juiz Germano Bentes Guerreiro", sito na Cidade de Afuá, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer outra parte do Município de Afuá.

Parágrafo único. O horário do expediente diário do servidor será determinado pelo Juiz Eleitoral 16ª Zona Eleitoral na Comarca de Afuá à época.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 011/2017-PMA-GAB, 16/01/2017 e demais as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 25 de janeiro de 2017.

**PUBLICADO  
EM 25/01/2017**

*Keila Rosa Gonçalves*  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessor Técnico – DRH  
Decreto nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

*Odimar Wanderley Salomão*  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá